

INDICAÇÃO - CEE N. 10/72 - CEE-CENEAprovada em 10/5/1972

Aprovan-se as anuidades, para 1972, dos estabelecimentos de ensino a que se refere a Indicação.

PROCESSOS N^{os}. 860/72

INTERESSADOS -

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

À vista da análise procedida, de acordo com as normas do Decreto Lei nº 532, de 16 de abril de 1969, e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos Educacionais indica ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades escolares, para 1972, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

	%	<u>ANUIDADES</u>	
		1971	1972
1º) Processo nº 860/72 - Externato São Paulo Sociedade Civil LTDA -Capital			
a) Curso Pré-primário e Primário todas as séries	29,60%	550,00	712,80
2º) Processo nº 400/71 - Ginásio Israelita Brasileiro "Talmud Thorá" Capital			
a) Curso - 1º grau todas as séries	30%	707,79	920,12
3º) Processo nº 206/70 - Externato Santa Clara - Capital			
a) Curso Primário todas as séries ..	30%	534,60	694,98
b) " Ginásial " " " ...	30%	764,37	993,68
4º) Processos nº 824/72 - Ginásio "Virgo Potens" - Capital			
a) Curso - 1º grau todas as séries ..	30%	525,95	683,73
5º) Processos nº 455/71 - Colégio Paroquial São Paulo do Belén			
a) Curso - 1º grau todas as séries ..	30%	694,62	903,00

Sala das Sessões da Comissão de Encargos Educacionais em,
4 de abril de 1972.

as) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Presidente

Representantes: Henrique Brito Vianna, Jorge Barifaldi Hirs, Renato Davini e Geraldo Mugayar.

dat. mas
conf.